



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.136 de 03 de Janeiro de 20242

PORTARIANº 7.137 de 03 de Janeiro de 20242

PORTARIANº 7.138 de 03 de Janeiro de 20242

PORTARIANº 7.139 de 03 de Janeiro de 20243

PORTARIANº 7.140 de 03 de Janeiro de 20243

PORTARIANº 7.141 de 03 de Janeiro de 20244

PORTARIANº 7.142 de 03 de Janeiro de 20244

PORTARIANº 7.143 de 04 de Janeiro de 20245

PORTARIANº 7.144 de 08 de Janeiro de 20245

PORTARIANº 7.145 de 08 de Janeiro de 20245

PORTARIANº 7.146 de 08 de Janeiro de 20246

PORTARIANº 7.147 de 08 de Janeiro de 20246

PORTARIANº 7.148 de 09 de Janeiro de 20247

PORTARIANº 7.149 de 09 de Janeiro de 20247

PORTARIANº 7.150 de 09 de Janeiro de 20248

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/20198

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.136 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.136, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELZA MARTINS DE OLIVEIRA DE JESUS - RG 18.093.633-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Supervisor de Saúde, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 17/01/2023 a 16/01/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024;

ANA PAULA SAVOINE CANELA - RG 44.965.737-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Chefe - II do Setor de Farmácia, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2024 a 17/01/2024;

ROSA MARIA PIRES GOMES - RG 23.895.904-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais II, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/12/2022 a 04/12/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/01/2024 a 24/01/2024;

ADRIANA DE FÁTIMA GONÇALVES - RG 41.363.676-8-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Secretário de Escola, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.137 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.137, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2015 a 31/05/2020 a servidora Sra. ANDRÉIA LUCIANA RIBEIRO DONATO, portadora da identidade nº 24.839.252-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03/01/2024, com término previsto para 01/02/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. EDVÂNIA DE LIMA MELHORINI, portadora da identidade nº 41.363.633-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03/01/2024, com término previsto para 01/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.138 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.138, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

ELIEZER DA SILVA - RG 26.842.970-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024;

RAFAEL APARECIDO DELARICO - RG 41.363.684-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encanador/Eletricista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024;

ROSIMEIRE AP. GIROTO MANTOVANI - RG 42.916.281-9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Técnico de Enfermagem, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/01/2024 a 09/02/2024;

IRENE DA SILVA LIMA DA CRUZ - RG 40.458.683-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Técnico de Enfermagem II, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 29/01/2024 a 27/02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.139 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.139, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANTONIO CIRINO DE SOUZA NETO - RG 41.363.769-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Assessor Administrativo de Gabinete, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de

04/07/2018 a 03/07/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024;

MIRON SILVA VIEIRA - RG 8.823.282 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Rodoviária, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024;

REGINALDO APARECIDO ROZÃO - RG 25.283.562-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 10/05/2022 a 09/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.140 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.140, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
“Nomeia e constitui o Conselho Municipal do Idoso do Município de Pedranópolis, e da outra providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia e constitui com base na Lei Municipal nº 1.724/15 de 21 de outubro de 2015, o Conselho do Idoso do Município de Pedranópolis, composto pelos seguintes membros:

Representante do Setor de Ação Social
Titular: Simone de Cassia Martins da Silva CPF: 109.316.098-52
Suplente: Gleicimara de Souza Savoie CPF: 469.125.628-84

Representante do Setor da Educação
Titular: Leila Fabiana Rodrigues CPF: 225.671.988-06
Suplente: Claudia Alves de Aquino CPF: 148.280.438-70



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

Representante do Setor da Saúde

Titular: Debora Cristina Coelho CPF: 416.611.428-00

Suplente: Lessy Mara Lavesso Giacomini Stefanin CPF: 284.275.008-07

Representante do Setor da Sociedade Civil

Titular: Josiani Cristina da Silva Pasqualotto CPF: 372.016.938-32

Suplente: Jeisa Daiana Faria Marques CPF: 313.735.638-50

Titular: Nilza Matos de Ataíde CPF: 518.158.181-15

Suplente: Irene De Souza CPF: 121.677.528-14

Titular: Sonia Aparecida Guimarães CPF: 029.615.798-80

Suplente: Vanilda Rosa Miro CPF: 184.534.588-63

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Municipal 4.948 de 23 de outubro de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.141 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA 7.141, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregões do Município de Pedranópolis e dá outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o prazo de 6 (seis) anos estabelecido no artigo 176 para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor Sr. ANTONIO CIRINO DE SOUZA NETO, portador da cédula de identidade nº 41.363.769-4 – SSP/SP e CPF. 225.462.148-37, para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL, e os servidores SIMONE PEDRÃO, portadora do RG. nº 41.363.625-5-SSP/SP e do CPF. nº 339.464.998-56, LARISSA BEATRIZ DA SILVA, portadora do RG. nº 56.359.875-X-SSP/SP e do CPF. nº 426.393.868-24, LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN, portadora do RG. nº 30.194.228-6-SSP/SP e do CPF. nº 284.275.008-07, para comporem

a EQUIPE DE APOIO DE PREGÕES do Município de Pedranópolis, para o exercício 2024, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.908 de 02/01/2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.142 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.142 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6, inciso LX e Artigo 8 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o prazo de 6(seis) anos estabelecido no artigo 176 para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da condução dos processos de licitação, exceto na modalidade Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores IVAIR NETO FERREIRA NEGRÃO, Encarregado de Manutenção, portador do RG. 17.520.426-3 SSP/SP e do CPF. 060.616.688-21, EDUARDO PIO DOS SANTOS, Diretor Municipal de Saúde, portador do RG. 17.871.702-2-SSP/SP e do CPF. 070.386.558-76 e FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI, Diretor de Escola, portador do RG. 41.363.747-5 - SSP/SP e do CPF. 325.173.618-35, para sob a presidência do primeiro, e secretário da segunda, e membro da terceira, comporem a comissão de contratação deste Município, durante o exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 7.060 de 28/07/2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.143 de 04 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.143 DE 04 DE JANEIRO DE 2024
“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao regime estatutário de provimento efetivo, e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de Motorista de Ambulância, Regime Estatutário de Provimento Efetivo, o servidor Sr. Marcos Antônio Rodrigues da Cruz, portador do RG. 21.998.027-5 - SSP/SP e do CPF. 114.323.958-07, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.144 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.144, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 09/05/2016 a 08/05/2021 a servidora Sra. ADILZA ANTUNES DE OLIVEIRA CARRINHO, portadora da identidade nº 41.147.089-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem II, a partir de 10/01/2024, com término previsto para 24/01/2024.

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. JULIANA DOMINGOS RODRIGUES, portadora da identidade nº 23.074.329-8 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 12/01/2024, com término previsto para 26/01/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.145 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.145, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

CELYN CRISTINA HENRIQUE MEDEIROS - RG 40.917.136-0-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Nutricionista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/05/2022 a 07/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024;

LAIANA PAULA MARTINEZ DE SOUZA PRANDI - RG 41.363.579-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coordenador da Vigilância Sanitária, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 27/02/2022 a 26/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024;

FABIANA BORGES BAGAGINI - RG 33.209.595-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Enfermeira, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024;

LAIZA INDIRLENE DA SILVA - RG 41.363.604-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Monitor, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 19/06/2020 a 18/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.146 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.146, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 14/07/2015 a 13/07/2020 ao servidor Sr. CLAUDEMIR ALOISIO PRANDI JUNIOR, portador da identidade nº 40.458.161-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, a partir de 08/01/2024, com término previsto para 22/01/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. DÉBORA CRISTINA NEVES DE SOUZA JUBILATO, portadora da identidade nº 41.363.658-6 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Monitor, a partir de 10/01/2024, com término previsto para 08/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.147 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.147, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - RG 29.465.195-0-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor Municipal de Gestão Pública, Social e Agenda do Prefeito, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de uma data oportuna;

IVALDO ROBERTO GARCIA - RG 13.921.376-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista de Ambulância, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 22/01/2024 a 05/02/2024;

LESSY MARA LAVES GACOMINI STEFANIN - RG 30.194.228-6-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Farmacêutica, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 22/01/2024 a 05/02/2024;

ODINÉIA DE CARVALHO GOMES - RG 23.148.751-4-SSP/



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado do Setor de Limpeza das Unidades Básicas de Saúde, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 26/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.148 de 09 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.148, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JONAS LEITE FILHO - RG 25.822.139-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal II, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024;

SÔNIA MARIA DA SILVA VIÇOTE - RG 16.394.435-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Servente de Creche, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2020 e 03/11/2022 a 02/11/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024;

NILSON VIÇOTO JUNIOR - RG 30.681.868-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coletor de Lixo, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 17/01/2024 a 31/01/2024;

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ - RG 17.401.817-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Agrícola, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/01/2022

a 01/01/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/01/2024 a 16/02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.149 de 09 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.149, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
"Exonera a Sra. Larissa Martinez de Souza, RG. 41.363.663-X - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. Larissa Martinez de Souza, RG. 41.363.663 -X SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.595

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.150 de 09 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.150, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera o Sr. Edson Carlos Chagas, RG. 28.771.805-0 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o Sr. Edson Carlos Chagas, RG. 28.771.805-0 SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheiro Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 26/2019

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	26/2019 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	06/2019
CONCORRÊNCIA	01/2019
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e no art. 3º da Lei Municipal nº 1.498 de 02 de fevereiro de 2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	TRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 06.970.652/0001-35
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	Por 05 anos de 03/04/2024 a 03/04/2029.
ASSINATURA	03/04/2024